

PROCESSO N.º 48/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1- DO OBJETO:

Contratação de empresa televisiva para inserção de VT de 15" com veiculação em emissora de TV aberta, com alcance em todo o território municipal e regional, com a finalidade de divulgação de vídeo institucional da Volksfest in Agudo, a pedido do Gabinete do Prefeito.

2- DA EMPRESA FORNECEDORA:

Os serviços serão prestados pela empresa TELEVISÃO IMEMBUÍ S.A, emissora RBS TV Santa Maria, CNPJ 95.607.909/0001-19, com sede à Av. Maurício Sirotsky Sobrinho, nº 25, Bairro Patronato, Santa Maria/RS, CEP: 97.020-440, Fone (51)3218-6782, (54)9.8145-0369, e-mail: jean.leite@rbstv.com.br .

3- DA JUSTIFICATIVA:

Ressalta-se a importância da veiculação de inserção institucional da Volksfest in Agudo, a fim de ampliar a divulgação e consequentemente atrair visitantes e divulgar o município, uma vez que a Volksfest in Agudo é a maior festividade realizada pelo Município de Agudo.

Sabe-se que a televisão ainda é o meio de comunicação com maior acesso, sendo necessária a contratação de uma emissora que disponibilize o sinal de satélite aberto/público, bem como que consiga transmitir o sinal e a mensagem, apresentando um conceito e divulgar a maior festividade do município de Agudo/RS a toda comunidade municipal e regional.

A aludida empresa apresentou uma proposta vantajosa à esta municipalidade, juntamente com mapas que demonstram que a emissora de TV a ser contratada transmite o sinal a toda região, alcançando 36 (trinta e seis) municípios, os quais totalizam 701.742 (setecentos e um mil setecentos e quarenta e dois) habitantes, de tal modo, a publicidade terá grande alcance regional e, consequentemente, será transmitida em todo o território municipal. Não obstante, esta apresentou lista de preços, demonstrando que estes são fixos e, portanto, são condizentes com os valores praticados atualmente no mercado de publicidade em tal área de transmissão.

Salienta-se também que a empresa RBS TV é a única emissora de TV aberta, com alcance em todo território municipal e regional, além da notoriedade do serviço do contratado se dá em razão de que o mesmo é o único canal de televisão que veicula avisos e notícias de abrangência regional. Apurada a necessidade da contratação e configurada a inviabilidade de competição para contratação deste prestador de serviço técnico/profissional especializado, de natureza singular, a Administração selecionou a mesma, pois preenche as condições adequadas e satisfatórias para a prestação do serviço. Portanto, a competição é inviável quando não há opção para a Administração senão contratar determinado particular, como é o caso.

4- DOS SERVIÇOS:

A empresa veiculará 09 (nove) inserções na emissora RBS TV durante o período de 18 de Julho de 2023 a 22 de Julho de 2023, distribuídas nos programas solicitados pelo Município de Agudo/RS.

5- HORÁRIOS E DATAS DE VEICULAÇÃO:

O vídeo institucional será veiculado em quatro programas da emissora, sendo:

Data	Programa	Quantidade
18/07	Mais Você	01
19/07	Mais Você	01
19/07	RBS Notícias	01
20/07	Bom dia Rio Grande	01
20/07	Mais Você	01
20/07	Jornal do Almoço	01
21/07	Bom dia Rio Grande	01
21/07	Jornal do Almoço	01
22/07	Jornal do Almoço	01

6 – VALORES E DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

6.1. O valor a ser pago será de R\$ 5.286,00 (cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais).

6.2. O Pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após as veiculações do vídeo, mediante apresentação da nota fiscal, sem qualquer forma de reajuste, na tesouraria da Prefeitura Municipal ou via sistema bancário.

6.3. Caso ocorra atraso do pagamento por parte da Contratante, incidirá sobre o valor em atraso o percentual de 1% (um por cento), a cada 30 dias.

7- DA VIGÊNCIA:

O Contrato a ser celebrado, terá vigência pelo prazo de 05 (cinco) dias, a contar de 18 de julho de 2023 a 22 de julho de 2023.

8 – DO ORÇAMENTO:

As despesas decorrentes deste processo serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Secretaria	Dotação	Recurso
Gabinete do Prefeito	8147	001

9 – DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O recebimento e fiscalização dos serviços serão efetuados pelo Departamento de Comunicação da Prefeitura de Agudo, Sr. Gabriel da Silva Puhl, na forma prevista nas Letras “a” e “b” do Inciso I do Artigo 73 da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

10- DO FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25, CAPUT, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.

Agudo, 15 de julho de 2023.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Em face aos elementos contidos no presente processo que trata de Inexigibilidade de Licitação, diante da comprovação apresentada nos autos, de que a empresa **TELEVISÃO IMEMBUÍ S/A, CNPJ 95.607.909/00001-19**, possui amplo alcance em todo território municipal e regional, com valores dentro dos padrões praticados no mercado publicitário, comprovando também através de mapas que demonstram que a emissora de TV transmite o sinal a toda região, alcançando 36 (trinta e seis) Municípios, os quais totalizam 701.742 (setecentos e um mil setecentos e quarenta e dois) habitantes, de tal modo, a publicidade terá grande alcance regional e, conseqüentemente, será transmitida em todo o território municipal. Além disso, a empresa é emissora de TV aberta, com notoriedade do serviço contratado e com veiculação de avisos e notícias de abrangência regional. Apurada a necessidade da contratação e configurada a inviabilidade de competição para contratação deste prestador de serviço técnico/profissional especializado, de natureza singular, a Administração selecionou a mesma pois preenche as condições adequadas e satisfatórias para a prestação do serviço. Portanto, a competição é inviável quando não há opção para a Administração senão contratar determinado particular, como é o caso. Cumpre frisar, que o valor da contratação proposta pela empresa é compatível com o praticado no mercado. Em razão disso, reconheço ser inexigível, na espécie, a licitação, com base no art. 25, Caput, da Lei de Licitações. Autorizo a contratação e Ratifico o presente Processo de Inexigibilidade, com embasamento no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 observada às demais cautelas legais. Publique-se a súmula deste despacho.

Agudo, 15 de julho de 2023.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal